



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.8104 - Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br

85525-000 - Mariópolis - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

Súmula: "ALTERA O ANEXO II DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014 QUE: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterado o Piso Inicial do cargo de Diretor Geral da Câmara, para R\$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), constante do Anexo II - Cargos de Provimento em Comissão do Decreto Legislativo nº 001/2014 .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de 1º de julho, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência em 24 de junho de 2015.


Gilmar Albani

Presidente.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6409 | Pato Branco, 25 de junho de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Nº. 299/13, DE 16/12/2013, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/13, DE 09/12/2013, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Gecir Viccari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 02 (dois) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 08/06/2015 a 07/08/2015. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2015. Clevelândia, 23 de junho de 2015. ÁLVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 085/2015 - PROCESSO Nº. 043/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Brinquel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda - ME, CNPJ sob nº. 18.066.320/0001-51. OBJETO: Aquisição de lixeiras, bancos e parques infantis, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Educação. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: Itens: 14, 15, 16, 17 e 19; R\$. 319.825,00 (trezentos e dezenove mil oitocentos e vinte cinco reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado nos dias 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação. RECURSO ORÇAMENTARIO: 03- Secretaria Municipal de Administração; 03.01- Administração S.M.A.; 041220005.2.004000- Manutenção das Atividades Administrativas; 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.42.00.00-0- Mobiliário em Geral (2005); 4.4.90.52.10.00.00-0- Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões (2436); 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita Educação 5% e 25%; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.14.00.00-103- Material Educativo e Esportivo (447); 3.3.90.30.14.00.00-104- Material Educativo e Esportivo (448); 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.59.00.00-0- Material Educativo e Esportivo (1683); 4.4.90.52.00- Equipamento e Ma-

do Ensino Fundamental- Receita Educação 5% e 25%; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.34.00.00-103- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (1981); 4.4.90.52.34.00.00-104- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (1982); 07.02- Fundef/Fundeb; 123610020.2.025000- Fundeb 40%; 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.34.00.00-102- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (2342). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2015 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 22 de junho de 2015. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 088/2015 - PROCESSO Nº. 043/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015 PARTES: Município de Clevelândia e HC Suprimentos Ltda-Me, CNPJ sob nº. 17.951.624/0001-97. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, bicicletas e lixeiras, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: Itens 05, 18 e 23, R\$. 13.244,00 (treze mil duzentos e quarenta quatro reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado nos dias 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação. RECURSO ORÇAMENTARIO: 03- Secretaria Municipal de Administração; 03.01- Administração S.M.A.; 4.4.90.52.10.00.00-0- Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões (2436); 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita Educação 5% e 25%; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.14.00.00-103- Material Educativo e Esportivo (447); 3.3.90.30.14.00.00-104- Material Educativo e Esportivo (448); 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.59.00.00-0- Material Educativo e Esportivo (1683); 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.10.00.00-104- Aparelhos e Equipamentos para Esportes (2434); 4.4.90.52.10.00.00-103- Aparelhos e Equipamentos para Esportes (2433); 4.4.90.52.10.00.00-0- Aparelhos e Equipamentos para Esportes (2432); 07.02-



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

Súmula: "ALTERA O ANEXO II DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014 QUE: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterado o Piso Inicial do cargo de Diretor Geral da Câmara, para R\$. 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), constante do Anexo II - Cargos de Provisão em Comissão do Decreto Legislativo nº 001/2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de 1º de julho, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência em 24 de junho de 2015.

Gilmar Albani
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/15
Processo nº. 46/2015 Em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação, com fulcro nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a contratação da empresa denominada PEDREIRA SANTIAGO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº. 77.744.134/0001-41, com endereço à Rua 13 de maio, s/nº, Bairro São Miguel, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, para aquisição de 20 toneladas de massa asfáltica (CBLO) - Cimento Portland tipo União